



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 110 de 05 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JESSIKA FABRO**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, Nível CC - 5, conforme Anexo III, da Lei Complementar 025/2003, a partir desta data.

Art. 2º O servidor ora nomeado, será o gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Novo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 05 de junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda